

INDICAÇÃO N.º 175/2005

( INDICO A MESA QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBREPOSTO À RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, QUE INTERLIGUE A AV. WILSON DE SOUZA FOZ AO SETOR NORTE DA CIDADE)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que medidas no trânsito devem ser tomadas pelo Poder Público para facilitar o fluxo de veículos nas principais vias públicas, o que requer investimentos constantes em obras que visem tal melhoria;

CONSIDERANDO que é notório que um dos pontos de trânsito mais críticos de nossa cidade, encontra-se na Avenida Brasil, no cruzamento com as Avenidas José Marão Filho e Nasser Marão, bem como no pontilhão ali localizado;

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos ali é constante, uma vez que atualmente tais vias dão acesso ao setor norte da cidade, que além de abrigar uma população estimada em 30.000 pessoas, possui, distrito industrial e diversos estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por trabalhadores que diariamente vem trabalhar no centro da cidade, no Pólo Comercial e Industrial e nos 2º, 3º e 4º Distritos Industriais, sendo que, muito desses trabalhadores para diminuir a distância e para evitar o tráfego, cruzam a Rodovia Euclides da Cunha, na altura da avenida Dr. Wilson de Souza Foz, arriscando suas vidas;

CONSIDERANDO que a construção de um pontilhão que interligue a Avenida Dr. Wilson de Souza Foz é imprescindível para desobstrução da Avenida Brasil, assim como para evitar que os referidos trabalhadores cruzem a Rodovia Euclides da Cunha e conseqüentemente, coloquem suas vidas em risco;

CONSIDERANDO que a competência para construção deste pontilhão é do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Transportes e DER – Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que cabe a nós autoridades constituídas do Município, buscarmos mecanismos junto aos referidos órgãos para que assim possamos conquistar essa importante obra,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de ser liberada verba orçamentária para a construção de um pontilhão sobreposto à Rodovia Euclides da Cunha, que interligue a Avenida Dr. Wilson de Souza Foz ao setor norte de nossa cidade, o que será de suma importância para a desobstrução do tráfego caótico existente nos horários de pico nas Avenidas Brasil, José Marão Filho e Nasser Marão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Abril de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
VEREADOR